

ABC GERAL DO IBERBIBLIOTECAS

Informação Principal

O que é?

O Programa Ibero-americano de Bibliotecas Públicas, IBERBIBLIOTECAS, procura promover o acesso gratuito e aberto à leitura e à informação para todas as pessoas, através de uma rede de cooperação ibero-americana entre bibliotecas públicas, para gerar sinergias e aumentar recursos para o benefício comum de todos os países membros do programa.

Como funciona?

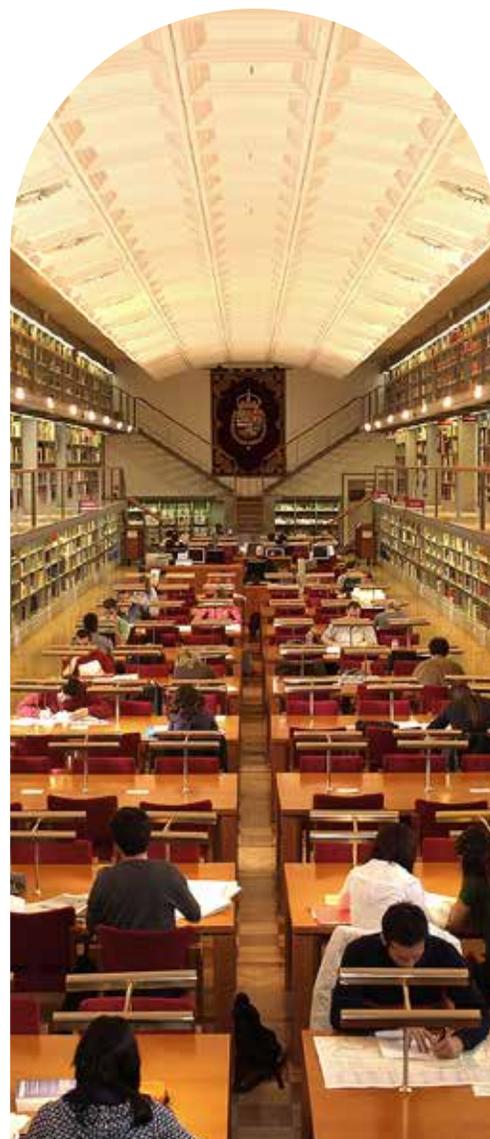
O Programa é liderado pela Secretaria Geral Ibero-Americana, SEGIB, através dos seus Programas e Iniciativas de Cooperação Cultural do Espaço Cultural Ibero-Americano.

A Unidade Técnica do Iberbibliotecas está a cargo do Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e o Caribe, Cerlalc.

O Conselho Intergovernamental do Programa é responsável pela tomada de decisões e planeamento geral das linhas, e é composto pelo REPPÍ (Representante dos países nos programas e iniciativas), ou seja, pelas pessoas delegadas de cada país ou cidade como representante no Iberbibliotecas. O Conselho reúne-se regularmente todos os anos (presencial ou virtualmente) e realiza reuniões de acompanhamento a cada três meses (virtualmente).

Quem pode fazer parte?

Qualquer país ou cidade da Ibero-américa.



Como aderir ao programa?

O país ou cidade interessada deverá enviar carta solicitando incorporação à Secretaria Geral Ibero-Americana, manifestando sua disposição de aderir ao programa e cumprir o compromisso financeiro estabelecido em seu regulamento, e designando o REPPI. A carta deverá ser enviada pelo Gestor de Cooperação do país ou cidade. A constituição do país produzirá efeitos mediante o pagamento da taxa correspondente.

Quanto um membro do programa deve pagar?

As taxas são estabelecidas no regulamento do programa de acordo com o sistema aprovado pela XIX Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo:



Sistema de Bibliotecas Públicas de Medellín

Países		
Nível	Cota anual	Qual
1	US\$ 15.000	Bolívia, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Paraguai.
2	US\$ 45.000	Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Panamá, Peru, República Dominicana e Uruguai.
3	US\$ 60.000	Argentina, Chile, Venezuela e Portugal.
4	US\$ 90.000	Brasil, Espanha e México.

Cidades capitais		
Nível	Cota anual	Qual
1	US\$ 11.000	Assunção (Paraguai), Distrito Central (Honduras), Manágua (Nicarágua) e San Salvador (Salvador).
2	US\$ 12.500	Cidade do Panamá (Panamá), Havana (Cuba), Guatemala (Guatemala) e Montevidéu (Uruguai).
3	US\$ 13.500	Bogotá DC (Colômbia), Cidade Autônoma de Buenos Aires (Argentina), San José (Costa Rica), Quito (Equador) e Santo Domingo (República Dominicana).
4	US\$ 15.000	Distrito Federal de Brasília (Brasil), Cidade do México (México), Madrid (Espanha), Lima (Peru) e Santiago do Chile (Chile).

Cidades não capitais		
Nível	Cota anual	Qual
1	US\$ 7.500	Bolívia, El Salvador, Honduras, Nicarágua e Paraguai.
2	US\$ 9.000	Cuba, Equador, Guatemala, República Dominicana e Venezuela.
3	US\$ 9.500	Colômbia, Costa Rica, Panamá, Peru e Uruguai.
4	US\$ 11.000	Argentina, Brasil, Chile, Espanha e México.

Quem são os membros ativos do Conselho?

Membros ativos são aqueles países ou cidades que efetuam o pagamento anual regular da sua taxa de adesão. Esses membros têm voz, voto e plena participação em todas as atividades do programa.

Em casos especiais, os membros poderão solicitar ao Conselho que aceite um pagamento inferior às quotas oficiais. Se aprovada pelo Conselho, a redução não será superior a quatro anos e o associado continuará ativo enquanto o pagamento for igual ou superior a 50% do valor normal.

De acordo com o regulamento do programa, o não pagamento total da contribuição atribuída ao associado acarreta redução de direitos. Neste caso, a participação do membro nas diferentes linhas de ação estará sujeita à aprovação do Conselho Intergovernamental.

Quais são os objetivos estratégicos do programa?

- 1 Políticas públicas: desenvolver ações que impactem o desenho e a formulação de políticas públicas.
- 2 Formação e capacitação: profissionalizar o pessoal das bibliotecas públicas, comunitárias e populares.
- 3 Serviços bibliotecários inovadores: gerar formas inovadoras de acesso e utilização da informação, do conhecimento e da cultura.

Cada um desses objetivos possui atividades e programas em benefício dos membros ativos:



Objetivo	Atividade/programa	Descrição
1	Projetos especiais, alianças e consultorias especializadas	Permite a aplicação direta de solicitações formuladas pelos próprios associados para atender necessidades específicas da cidade, país ou região. Atualmente, cada projeto recebe apoio de US\$ 6.500 e cada membro do programa poderá acessar no máximo um por ano.
1	Selo Editorial	Permite a publicação de guias práticos para utilização na gestão de bibliotecas públicas, comunitárias e populares na Ibero-américa. As publicações são acordadas com a comissão correspondente.
2	Cursos virtuais	O programa desenvolve anualmente cursos e oficinas virtuais voltados para funcionários de bibliotecas de diversos níveis. A cada membro é atribuído um número de lugares em cada chamada.
2	Estágio Internacional	Todos os anos é realizado um estágio num país ou cidade membro. Atualmente, participam dessa experiência duas pessoas de bibliotecas públicas, comunitárias ou populares de cada país ou cidade integrante do programa.
2	Bolsa de assistência a eventos internacionais	A cada ano a programação oferece três opções de reuniões, congressos, seminários, entre outros eventos culturais na Ibero-américa. Atualmente, uma pessoa de cada país ou cidade participante do programa poderá participar de um deles.
3	Concurso de Ajudas	Todos os anos é oferecido um fundo para apoiar projetos de bibliotecas em diferentes categorias. Atualmente, cada país ou cidade membro tem direito a pelo menos uma entidade vencedora com apoio de US\$ 10 mil.

Estrutura do Conselho

Quais são as entidades vinculadas em cada país ou cidade?

O governo de cada país ou cidade é responsável por designar a entidade vinculada ao programa. Geralmente é destinada a Biblioteca Nacional, o Sistema Nacional ou Rede de Bibliotecas Públicas ou alguma divisão do Ministério da Cultura, no caso de países. Para as cidades, geralmente é a Rede ou o Sistema de Bibliotecas Municipais. Essa entidade de ligação é chamada de Ponto Focal, e o REPPi é o responsável pela entidade (diretor, chefe, coordenador), que passa a ser membro do Conselho Intergovernamental do programa.

Quais são os compromissos do REPPi?

Entre outros, os principais são:

- Discutir e aprovar as linhas de ação, o plano operacional e o orçamento anual.
- Eleger a Presidência e a Vice-presidência, bem como as diferentes comissões das linhas.
- Acompanhar cada uma das atividades e programas das linhas, incluindo a avaliação dos participantes das chamadas.
- Supervisionar a implementação dos projetos vencedores do seu país ou cidade nas diferentes chamadas do programa.
- Escolher a sede da Unidade Técnica, defina as suas funções e a sua equipe.



Biblioteca Comunitária da Associação Vaga Lume, Brasil

Presidência, Vice-presidência e comissões de trabalho

O Conselho Intergovernamental elege entre os seus membros a Presidência e a Vice-Presidência do Programa, com direito a eleger e ser eleito, por um período de dois anos. Após o término do atual período da Presidência, a Vice-Presidência assumirá esta função e outro país ou cidade será eleito Vice-presidente.

Para tornar o trabalho mais eficaz, o Conselho Intergovernamental elege anualmente na sua reunião ordinária os membros de três comissões, encarregadas de se reunirem para executar os programas e atividades de cada linha:

Objetivo 1

(Comitê de Publicações e Projetos Especiais, Aliança e Consultorias Especializadas CPP)

Objetivo 2

(Comitê de Formação e Treinamento CF)

Objetivo 3

(Comitê do Concurso de Ajudas CCA)

Cada uma destas comissões é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros.

Funções da Presidência

- Dirigir as reuniões diretas presenciais e virtuais do Conselho Intergovernamental.
- Realizar, em conjunto com a Unidade Técnica, o acompanhamento das atividades do programa.
- Rever os relatórios financeiros apresentados pela Unidade Técnica.
- Monitorar os movimentos da conta bancária do Iberbibliotecas.
- Revisar, em conjunto com a Vice-Presidência, o Plano Operacional Anual apresentado pela Unidade Técnica.
- Todas as outras funções que lhe são delegadas pelo Conselho Intergovernamental.

Funções da Vice-presidência

A Vice-presidência terá as funções que lhe forem delegadas pela Presidência, presidirá as reuniões na ausência desta e assumirá a presidência no período imediatamente seguinte ao da sua designação, desde que continue a ser um membro ativo. Caso contrário, o Conselho elegerá novamente a Presidência e a Vice-presidência.

Quem compõe a Unidade Técnica e quais as suas funções?

A Unidade Técnica é coordenada pelo Secretário Técnico, responsável pela gestão política do programa. Além disso, contará com uma equipe definida pelo Conselho Intergovernamental.

As principais funções da UT são:

- Preparar, em colaboração com a Presidência e a Vice-presidência, o plano operacional e o orçamento anual do programa para aprovação pelo Conselho Intergovernamental.
- Manter uma comunicação permanente e fluida com a Presidência e o Conselho Intergovernamental.
- Coordenar o funcionamento do programa, assumindo responsabilidade direta pela execução das atividades operacionais e financeiras. No caso de atividades que sejam realizadas diretamente pelos associados, a UT facilitará a sua articulação e integração com as linhas de ação.

Contatos

Os meios oficiais de contato do programa são:

Correio eletrônico:

iberbibliotecas@cerlalc.org

WhatsApp: +57 313 898 1482

Site e redes sociais

www.iberbibliotecas.org

Facebook: /Iberbibliotecas

Twitter: @Iberbiblioteca

YouTube: @Iberbibliotecas

Acrônimo

CCA: Comitê do Concurso de Ajudas (linha 3)

CF: Comitê de Formação e Treinamento (linha 2)

CI: Conselho Intergovernamental

CPP: Comitê de Publicações e Projetos Especiais, Alianças e Consultorias Especializadas (linha 1)

PF: Ponto Focal (refere-se à entidade de ligação em cada país ou cidade)

REPM: Representante do país em programas e iniciativas (refere-se à pessoa designada pelas autoridades nacionais ou locais de um país ou cidade como representante do programa)

UT: Unidade Técnica